



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 39, Sexta-feira, 18 de dezembro de 2015

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 191 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015	03
PORTARIA Nº 192 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015	03
PORTARIA Nº 193 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015	04
PORTARIA Nº 194 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015	04
PORTARIA Nº 195 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015	04
PORTARIA Nº 196 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015	05
PORTARIA Nº 197 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015	05



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 191, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

Considerando o Memorando nº 498 da Unidade de Administração de Pessoal da Gerência Administrativa do HU-UFMA/EBSERH, datado de 30 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art 1º- Designar, ALCENIR BORGES SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2131080, como substituto de HELIO SILVA DOS SANTOS, Datilógrafo, matrícula nº 0551679, Chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, durante as férias regulamentares, nos períodos a seguir: 1º: **10/02/2016 a 19/02/2016**, 2º: **11/04/2016 a 20/04/2016** e 3º: **12/09/2016 a 21.09.2016**.

Art 2º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº. 192 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela EBSERH conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido pelo médico do trabalho e análise dos requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 000059/2015-90 e Revisão 01 de Laudo, Codificação: CCOG/UMI-001, fls. 30 a 47. **RESOLVE**:

Conceder aos profissionais do cargo de Assistente Social, Enfermeiro Assistencial/Obstétrico, Técnico em Enfermagem, Médico na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, Psicólogo e Fisioterapeuta, lotados na Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestésico, Centro Cirúrgico Obstétrico e Ginecológico do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HUUFMA), **adicional de insalubridade** em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Revogar a Portaria nº 25, de 09 de março de 2015, publicada em Boletim de Serviço Local nº 09, de 13/03/2015.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 193, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

Considerando o Memorando nº 497 da Unidade de Administração de Pessoal da Gerência Administrativa do HU-UFMA/EBSERH, datado de 30 de novembro de 2015, **R E S O L V E :**

Art 1º- Designar, ADALGISA DE SOUSA PAIVA FERREIRA, Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica, matrícula SIAPE 551361, para, cumulativamente, responder como substituta de João Batista Santos Garcia, matrícula nº 407719, Chefe da Unidade de Pesquisa Clínica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, durante as férias regulamentares, no período de **02/12/2015 a 31/12/2015**.

Art 2º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº. 194, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

Considerando o Memorando nº. 491 da Unidade de Administração de Pessoal da Gerência Administrativa do HU-UFMA/EBSERH, datado de 25 de novembro de 2015, **R E S O L V E :**

Art 1º- Designar, JOÃO BATISTA SANTOS GARCIA, matrícula nº 407719, Chefe da Unidade de Pesquisa Clínica, para, cumulativamente, responder como substituto de ADALGISA DE SOUSA PAIVA FERREIRA, matrícula SIAPE 551361, Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, durante as férias regulamentares, nos períodos a seguir: 1º: **18/01/2016 a 27/01/2016**, 2º: **11/04/2016 a 30/04/2016**.

Art 2º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº. 195 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela EBSERH conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido pelo médico do trabalho e análise dos requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 2352300.00001896/2015-12 e Revisão 01 de Laudo, Codificação: UTIPED/UMI-002, fls. 02 a 30. **RESOLVE:**

Conceder aos profissionais do cargo de Fisioterapeuta, Psicólogo, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Médico-Pediatria, Médico-Cardiologia Pediátrica, Médico-Nefrologia Pediátrica, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Médico-Medicina Intensiva Pediátrica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HUUFMA), **adicional de insalubridade** em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Revogar a Portaria nº 59, de 19 de novembro de 2014, publicada em Boletim de Serviço Local nº 31, de 19/11/2014.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 196, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, Considerando o Memorando nº 506, da Unidade de Administração de Pessoal do HU-UFMA/ EBSERH, datado de 03 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art 1º Designar DANIEL SOARES MOREIRA JUNIOR, Assistente Administrativo, matrícula nº 2159391, como substituto de LÚCIA RODRIGUES FONTENELE, Agente administrativo, matrícula SIAPE nº 0549098, Chefe da Unidade de Pagamento de Despesa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, durante as férias regulamentares, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

Art 2º Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº. 197 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica; Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos;

Considerando o Decreto nº 7.746 de 05 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal.

Considerando o Decreto 7.404 de 23 de dezembro de 2010 que regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Considerando a Instrução Normativa SL TI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional

Considerando o Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2010 que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

Considerando que o objetivo maior dos órgãos públicos deve ser o de despertar e expandir progressivamente a consciência de que o desenvolvimento deve ser sustentado em ações que garantam a qualidade de vida das atuais gerações, sem prejudicar as condições de sobrevivência das futuras; **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - a Comissão de Gestão Ambiental, composta pelos seguintes membros:

Alessandra Enes Rocha - Mat. 1098862

Ana Laura Alves de Araújo - Mat. 1555669

Araceli Moreira de Martini - Mat. 1569028

Bruno Lindoso da Nóbrega - Mat. 2131068

Edenilde Alves dos Santos - Mat. 1452498

Fernando Pereira Marinho Júnior - Mat. 2167872

Fortunato Alfredo Silva Correa - Mat. 1099586

Francynara Cristina Moraes Gurgel de Oliveira Ramos - Mat. 1448799

Glauce Oliveira Lima Gonçalves - Mat. 1098582

Hélio Silva dos Santos - Mat. 551679

Jacione Lemos Botelho Maia - Mat. 2178444

Joao de Deus Nogueira Cantanhede - Mat. 551607



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 39, Sexta-feira, 18 de dezembro de 2015

SUPERINTENDÊNCIA

Luciana Machado Carvalho - Mat. 2131252

Luís Campelo de Araújo - Mat. 407797

Nylcileia de Jesus Pereira - Mat. 2225532

Thiago dos Santos Maia - Mat. 1804155

Art. 2º - Dentre os principais objetivos da Comissão de Gestão Ambiental estão:

I - Desenvolver estratégias que estimulem e promovam mudanças de hábitos na coletividade do HU-UFMA;

II - Propor Plano de Ação que vise a uma gestão ambientalmente saudável, das atividades hospitalares;

III - Acompanhar a implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos;

IV - Orientar os profissionais sobre a temática ambiental;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES